

Ata nº002/2024 - Reunião da **Comissão de Habilitação e Seleção do Chamamento Nº108/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social**, ocorrida na data de 07 e 08/10/2024 na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, no período vespertino e matutino respectivamente, para analisar a documentação e Plano de Trabalho de 04 projetos inseridos na Plataforma GERR. Os trabalhos foram iniciados com as orientações técnicas sobre as funções da referida Comissão e dúvidas do Edital, realizado pela Assessoria de Compras da SAS. A Comissão realizou a avaliação dos documentos da:

Entidade Proponente: 17.578.142/0008-00 - **AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL** - **Responsável:** Roberto Vidal Correa - **Identificação:** Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Adolescentes de 12 a 18 anos. **Objeto:** Selecionar uma Organização da Sociedade Civil para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo para adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, com capacidade para 20 vagas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. **Da Análise Documental – Dos dados bancários:** a conta deverá ser aberta conforme prevê o edital no item **9.2.3** - XI - Comprovação de abertura ou de existência de conta corrente com a finalidade **específica** para movimentação dos recursos públicos em nome da organização da sociedade civil. Item **6.1 letra k** - ausência do comprovante de endereço. -Como a OSC apresentou a **declaração de instalações e condições materiais** onde afirma que “**pretende contratar ou adquirir** com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, cumpre apresentar a posteriori os documentos necessários ao funcionamento em Navegantes – Alvarás de Funcionamento, dos Bombeiros e da Vigilância Sanitária se necessário, e outros que administração municipal exigir, tais como a composição da equipe técnica instalada em Navegantes. **Do Plano de Trabalho: O Edital** prevê às OSCs a necessidade de inserção das informações do Plano de Trabalho nas abas do **GERR** de: Detalhamento; Meta; Desembolso; Dados Bancários; Documentos; Anexos e Tramitações. Previsão essa expressa no Edital – item **5.2 letra d** - Utilizar o Sistema de Gestão de Recursos Repassados – GERR, de acordo com as instruções do manual de utilização da plataforma conforme **Anexo VIII**. - item **8.4**. Etapa 2: **Envio das propostas pelas OSCs - 8.4.1**. As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio do Sistema de Gestão de Recursos Repassados, e **deverão ser cadastradas e enviadas para análise**, até às 17 horas do dia 30 de setembro de 2024. **Item 8.4.6**. Somente serão avaliadas as propostas que, **além de cadastradas**, estiverem com status da proposta enviada para análise no Sistema de Gestão de Recursos Repassados, [...]; Da importância do Sistema GERR: item **9. DA FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO: Item 9.2. Etapa 1:** A comissão de seleção enviará o plano de trabalho e demais informações do atendimento dos requisitos para celebração da parceria para a Administração Pública **a partir das informações inseridas no Sistema de Gestão de Recursos Repassados**. Os dados cadastrados pela OSC na fase de apresentação de proposta, é ferramenta indispensável para gerar o Plano de Trabalho no Sistema GERR e seus efeitos na fase posterior de Habilitação e Credenciamento e a seguir de Monitoramento e Avaliação. Diante da situação, a comissão de seleção levou em consideração o Plano de Trabalho na aba Anexos. A OSC prevê em seu Plano de Trabalho (Anexo) a possibilidade de desenvolver ações de: 1. Apadrinhamento Legal e 2. Voluntariado. (pg.20 do anexo – Desenvolvimento e Estratégias Metodológicas). Estas modalidades de ações, serviços devem ser regulamentadas pelo CMDCA, pelo executivo ou Câmara de Vereadores, pois afeta

diretamente o Projeto Político Pedagógico do Acolhimento Institucional que deve ter primeiramente um Regimento Interno. Bem como, a presença de terceiros, atuando na instituição pode afetar diretamente o trabalho da equipe técnica, dos demais trabalhadores e os próprios adolescentes. 2) nas páginas 27 a 33 do Plano de Trabalho inserido na aba “Anexos” tem uma Planilha completa com Objetivos, Metas divergentes das propostas inseridas na aba “Metas” do Plano de Trabalho do GERR.- bem como estes “Objetivos e metas” estabelecidos se aproximam dos “**Resultados Esperados**” inseridos nesta aba, quais são: “• *Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; [...]• Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; • Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; • Indivíduos e famílias protegidas e; • Construção da autonomia*”. Diante do exposto vemos que os Planos podem se complementar, porém deixam a desejar quanto as metas do GERR e as apresentadas no Anexo. Quanto a aba Desembolso no GERR e o Plano de Trabalho na aba Anexos – página 36 – Cronograma de desembolso está organizado na planilha em 12 parcelas, sendo a primeira de 360 mil reais, divergindo do edital que são 13 parcelas de 180 mil reais, porém abaixo da planilha encontramos nota explicativa apontando estas 13 parcelas de 180 mil reais cada. Justificar. Sanadas TODAS as pendências apresentadas por esta comissão, em até 05 dias, a partir da publicação da ata, a entidade será considerada classificada e poderá seguir com os trâmites previstos no edital. Resultados da avaliação individualizada: Na avaliação individual, cada membro levou em consideração o nexa entre os dados inseridos no Plano de Trabalho no GERR e o Plano de Trabalho apresentado nos Anexos e as expectativas previstas no item 8.4.4.

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	M1	M2	M3	M4	M5
A) Avaliação do Plano de trabalho: Adequação do Plano de Trabalho com a Política Nacional de Assistência Social.	- Pleno preenchimento dos itens que compõem o plano de trabalho, com plena adequação da proposta à política (4,0 Pontos); - Preenchimento pleno dos itens que compõem o plano de trabalho, com adequação parcial da proposta à política (3,0 Pontos); - Preenchimento não pleno dos itens que compõem o plano de trabalho, com adequação parcial à política (2,0 Pontos); - Proposta inadequada à política ou plano não preenchido (0,0 Pontos); OBS: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019 de 2014.	3	3	3	3	3
B) Experiência da Instituição	- Mais de 60 meses comprovados de experiência com crianças e adolescentes. (2,0 pontos); - De 12 a 60 meses comprovados de experiência com crianças e adolescentes (1,0 ponto); - Menos de 12 meses de experiência com crianças e adolescentes (0,0 ponto). OBS: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019 de 2014	2	2	2	2	2
C) Ferramentas para mensuração do impacto social esperado, objetivo geral e objetivos específicos	- O projeto possui boas ferramentas para fácil avaliação dos resultados pretendidos. (2,0 pontos); - O projeto possui ferramentas para avaliação dos resultados pretendidos. (1,0 ponto); - O projeto não possui ferramentas para avaliação dos resultados pretendidos. (0,0 ponto) OBS: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019 de 2014.	2	2	2	2	2

D)Descrição da realidade objeto da parceria e do nexso entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) . OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1	1	1	1	1
Pontuação Máxima Global	10,00	8	8	8	8	8

Diante da pontuação alcançada a instituição ficou com uma pontuação 8, classificada em 2º lugar.

Assinado eletronicamente por:
Ademar Gaedke
CPF: ***.322.659-**
Data: 09/10/2024 16:34:12 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Mary Cleide tambosi
CPF: ***.963.419-**
Data: 09/10/2024 18:51:34 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Luciana Sales Ballarin
CPF: ***.880.908-**
Data: 10/10/2024 09:06:33 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Enayran dos Reis
CPF: ***.669.679-**
Data: 09/10/2024 16:59:36 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Adriana Goreti Dias Barboza Domingos
CPF: ***.474.129-**
Data: 09/10/2024 16:30:56 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LEPWM-QHD9A-8GLLT-C4EVA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adriana Goreti Dias Barboza Domingos (CPF *****.474.129-****) em 09/10/2024 16:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.179	Não disponível
Autenticação	adrigoreti@gmail.com
Email verificado	
7U8q3/JZ1VvPss5eL66L6MmQDXBd7hLpxeTMw6jPqKA=	
SHA-256	

- ✓ Ademar Gaedke (CPF *****.322.659-****) em 09/10/2024 16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.177	Lat: -26,859700 Long: -48,687200
	Precisão: 12549 (metros)
Autenticação	ademar.gaedke@yahoo.com.br
Email verificado	
RvsiUIOFyzW5t/D9bHR+IP9qLU4LDIVQXx4cQT94toE=	
SHA-256	

✓ Enayran dos Reis (CPF ***.669.679-**) em 09/10/2024 16:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.182	Não disponível
Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	
tIffF8H9wjj8iH68ZnIfwKH66pqwOCqizUbbFbaJBak=	
SHA-256	

✓ Mary Cleide tambosi (CPF ***.963.419-**) em 09/10/2024 18:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.217.83	Lat: -26,841437 Long: -48,637718
	Precisão: 44 (metros)
Autenticação	marycleide1970@gmail.com
Email verificado	
aillroO2D2A4hbWqxLUDfeg38Ct7o1BbdA86ZFsMuOY=	
SHA-256	

✓ Luciana Sales Ballarin (CPF ***.880.908-**) em 10/10/2024 09:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.181	Lat: -26,899464 Long: -48,655227
	Precisão: 98 (metros)
Autenticação	assistenciasocial....avegantes.sc.gov.br
Email verificado	
Y0hUIGGU6uer7s1Hhq2nVEebQCcsVMgqWo5WkGNCbqA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/LEPWM-QHD9A-8GLLT-C4EVA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>